




Publicado em Placar
Em 14 / 09 / 99


Olegário de Jesus M. de Souza
Diretor Técnico Legislativo
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N.º 113 /99

PALMAS, 14 DE setembro DE 1999.

Abre a Câmara Municipal de Palmas, crédito suplementar de R\$ 1.008.496,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei n.º 777, de 04 de janeiro de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Câmara Municipal de Palmas, crédito suplementar de R\$ 1.008.496,00(Um milhão, oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 1999.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal


OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO N.º		DE	DE	DE 1999	RS1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL					1.008.496,00
01	CÂMARA MUNICIPAL.					1.008.496,00
0101.01010212.001	MANUT. TÉCNICA, ADMINIST. E OPER. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.					1.008.496,00
				3.1.90.09	00	10.000,00
				3.1.90.11	00	800.000,00
				3.1.90.13	00	198.496,00
TOTAL						1.008.496,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO		
ANEXO AO DECRETO N.º		DE	DE	DE 1999	RS1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL					1.008.496,00
01	CÂMARA MUNICIPAL					1.008.496,00
0101.01010211.101	EDIFICAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL					750.000,00
				4.5.90.51	00	750.000,00
0101.01010212.001	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL					190.000,00
				3.1.90.04	00	60.000,00
				3.1.90.08	00	5.000,00
				3.1.90.18	00	20.000,00
				3.1.90.92	00	5.000,00
				3.4.90.35	00	20.000,00
				3.4.90.37	00	10.000,00
				3.4.90.43	00	20.000,00
				3.4.90.92	00	5.000,00
				4.5.90.51	00	30.000,00
				4.5.90.99	00	10.000,00
				4.6.90.64	00	5.000,00
0101.01010212.103	APOIO E ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES ORGANIZADAS					68.496,00
				3.4.11.42	00	13.496,00
				3.4.90.32	00	20.000,00
				3.4.90.33	00	15.000,00
				3.4.90.36	00	10.000,00
				3.4.90.39	00	10.000,00
TOTAL						1.008.496,00